



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.476/92

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº
2.288/90"

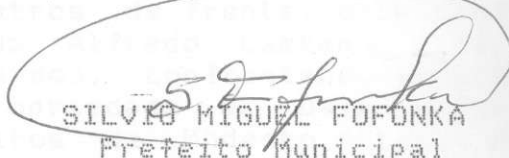
DE UM SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:


ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação do Cargo em Comissão "CHEFE
DE TURMA", criado através do artigo 2º da Lei Municipal
nº 2.288, de 20 de julho de 1990, passando a
denominar-se "CAPATAZ DE TURMA", com o mesmo nº de
cargos e código previstos na citada Lei, sendo o mesmo
incluído no "Quadro de Cargos em Comissão e Funções
Gratificadas", previsto no artigo 27 da Lei Municipal nº
2.279/90.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em
vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de maio de 1992.


SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


IARA SUZANA DA COSTA
Responsável pela Secretaria
Municipal Administração